



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O Regime das Incapacidades Civas e o "Estatuto da Pessoa com Deficiência"
<b>Autor</b>	MARIANA GUNIA RODRIGUES
<b>Orientador</b>	FABIANO MENKE

# O REGIME DAS INCAPACIDADES CIVIS E O “ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

## THE LEGAL INCAPACITY REGIME AND THE “ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

Fabiano Menke<sup>1</sup>

Mariana Gunia Rodrigues (UFRGS)<sup>2</sup>

### RESUMO

O trabalho propõe uma análise crítica da Lei 13.146/2015, denominada de “Estatuto da Pessoa com Deficiência” – que incorpora no ordenamento jurídico a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência de 2007 da Organização das Nações Unidas (ONU) - a qual tem como objetivo a inclusão social, econômica e política da pessoa com deficiência a partir do aprimoramento das leis, decretos e portarias que tratam sobre o assunto. A pesquisa é relevante, pois pretende analisar a mudança trazida pela lei dos arts. 3º e 4º do Código Civil de 2002 que versam sobre o regime das incapacidades. As incapacidades foram criadas pelo legislador a fim de proteger aqueles que não têm capacidade para exercerem seus direitos por si próprios, por lhes faltarem consciência sobre os atos praticados, ou seja, autodeterminação para querer e entender atos que produzem efeitos jurídicos. O trabalho contrapõe a lei com a finalidade do regime das incapacidades, com o objetivo de mostrar que a mudança foi, em certas hipóteses, negativa ou impossível de ser aplicada nos casos concretos. O assunto será abordado com base em pesquisa de fontes doutrinárias e através da legislação – analisando o contexto de criação da lei, seus objetivos, medidas e, especialmente, as consequências provenientes – as quais comprovam as grandes falhas decorrentes do Estatuto, principalmente, na insuficiência das hipóteses de incapacidade absoluta e do risco colocado às pessoas com deficiência na transferência de antigas hipóteses de incapacidade absoluta para relativa.

**Palavras-chave:** Incapacidade civil. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Código Civil.

---

<sup>1</sup> Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998). Mestre em Direitos Especiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004). Doutor em Direito pela Universidade de Kassel, na Alemanha. Professor Adjunto do Departamento de Direito Privado e Processo Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Graduanda do terceiro semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.